



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUÍBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 – Centro
Peruíbe – SP – CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Dispensa de Licitação nº 17/2026
Processo Administrativo nº 61/2026**

A **SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os elementos e documentos contidos no presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a manifestação exarada pelo agente de contratação do PERUÍBEPREV, que prevê a indicação de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 72 e inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, manifestando o cumprimento das exigências legais;

AUTORIZA

A proceder-se a contratação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2026**, nos termos da manifestação exarada pelo Agente de Contratação do PERUÍBEPREV, conforme abaixo descrito:

Lote 001 – Fornecimento dos Equipamentos: Item 1 – 01 aparelho de 12.000 BTU/h e Item 2 - 01 aparelho de 24.000 BTU/h. Dotação 4.4.90.52 – Equipamentos (Aparelho de Ar-Condicionado).

Contratada: RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 08.382.929/0001-34

Valor Total: R\$ 6.815,94 (seis mil, oitocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Justificativa: juntada aos autos do processo administrativo nº. 384/2025 de Dispensa de Licitação nº 13/2025.

Determino, ainda, a publicação deste ato no DOM-E do Município de Perúbe, bem como sua divulgação no site oficial do PERUÍBEPREV: www.peruibeprev.sp.gov.br, e no PNCP, para que fique à disposição do público, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Peruíbe, 27 de fevereiro de 2026.

**MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUÍBEPREV**